

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/01/2022 | Edição: 18 | Seção: 3 | Página: 148

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

### CONVOCAÇÃO ELEITORAL Nº 01/2022 - RETIFICAÇÃO

A Comissão Eleitoral Federal (CEF), torna pública a RETIFICAÇÃO do item 3.5 do Edital de Convocação Eleitoral nº 1/2022, publicado no Diário Oficial da União, Sessão 3, nº 13, página 163, no dia 19 de janeiro de 2022, determinando que onde se lê: "Os requerimento de registros de candidatura para os cargos de Conselheiros Federais e seus suplentes representantes de modalidades profissionais deverão ser apresentados ao respectivo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba (Crea-PB)", leia-se "Os requerimentos de registro de candidatura para o cargo de Presidente do Crea-PB deverão ser apresentados ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba (Crea-PB)", permanecendo inalterados todos os demais itens e subitens do referido edital.

**RICARDO LUIZ LUDKE**

Coordenador da CEF

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.